



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Objetiva-se com o presente estudo, a contratação de uma empresa especializada em benefícios do segmento de alimentação, para atender as exigências previstas no acordo coletivo de trabalho – ACT, que exige o fornecimento dos benefícios de auxílio-alimentação e auxílio-refeição através de cartões magnéticos eletrônicos individuais e providos de senhas.

2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A atividade é prevista no acordo coletivo de trabalho - ACT e está de acordo com a responsabilidade financeira da Instituição, tendo em vista a obrigatoriedade.

No mais, não existe qualquer possibilidade de se cumprir a exigência sem essa contratação.

3 Requisitos da contratação

Os requisitos para que a contratação ocorra de modo assertivo estão devidamente preenchidos e descritos no Termo de Referência o qual deve ser analisado em conjunto ao presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

4 Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Os quantitativos a serem descritos neste estudo, estão transcritos no Termo de Referência, sendo que todos os valores são baseados no valor real de compra realizado nos meses anteriores.

5 Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Conforme exigido o ambulatório tem a obrigatoriedade de realizar o fornecimento dos benefícios de auxílio-alimentação e auxílio-refeição através de cartões magnéticos eletrônicos individuais e providos de senhas.



Por este motivo, a presente via de contratação, qual seja por intermédio de terceirização, é imprescindível para segurança jurídica e cumprimento da exigência legais do acordo coletivo de trabalho -ACT.

6 Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Diante da obrigatoriedade do fornecimento do auxílio-alimentação e auxílio-refeição através de cartões magnéticos eletrônicos, se faz necessário para captação de empresas especializadas o processo de Credenciamento realizado pela FASCAMP.

A responsabilidade por este item compete após análise do TR e ETP, mediante verificação da FASCAMP.

7 Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A descrição como um todo deverá ser consultado no TR, documento em que todas as nuances e especificidades da contratação serão verificadas e transcritas.

8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Mencionada contratação deverá ser parcelada devido à natureza da própria atividade, a qual é contínua, ou seja, mensalmente os serviços serão prestados e os pagamentos conforme previsão contratual (posteriormente elaborado).

Não há que se falar em pagamento integral e em única parcela pois o serviço será pago nos moldes em que for realizado a compra.

9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a presente contratação, a instituição como um todo, busca um serviço de excelência qualitativa, ou seja, processos, fluxos e desfechos em atendimento as regulamentações e legislações, além de almejar, a qualidade na alimentação dos colaboradores.

No tocante aos recursos humanos, não haverá necessidade de desprender qualquer recurso.



- 10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

Em virtude da terceirização dos serviços, os quais já foram prestados anteriormente, não haverá necessidade da adoção de qualquer providência por parte da administração.

Tão apenas a elaboração do termo de referência para compilação das informações e necessidades técnicas se resumem as providências necessárias.

- 11 Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

Levando em conta a terceirização e existência de fiscal para o contrato, não será necessária nenhuma contratação correlata a boa execução contratual.

- 12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

Tendo por parâmetro a natureza da atividade, qual seja a prestação de serviços administrativos, não há que se falar em impactos ambientais.

- 13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

A presente contratação é indispensável para atender há exigência legal, sendo os serviços descritos no TR mencionado, além disso são fundamentais, para a retenção de colaboradores promovendo motivação e uma alimentação de qualidade aos mesmos, o que faz com que o ambulatório também ganhe com isso.